

RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVIDSON, Titular - RODAS DA PAZ; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNIEUX VIEIRA, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 00196-00001371/2018-13, instaurada pela Portaria nº 22, 12 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2018, com base no permissivo legal contido no artigo 208, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como pela publicação da aludida decisão, conforme artigo 258, da referendada Lei Complementar.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Ducentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, na sala de reuniões de Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira - Diretor-Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituto do Conselho, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor-Adjunto/FJZB (convitado), Márcio Carneiro Aguiar - Superintendente Administrativo e Financeiro, Joseval Lima Batista, Superintendente de Educação e Uso Público, Cybele Maria Oliveira Zacarias - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO suplente, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Elton Santos Cardoso - membro, e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. Não participaram da reunião o Sr. Lincoln - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP em virtude de gozo de férias, a sra. Vanessa de Cássia Silva - Representante da AMEZOO, em virtude de apresentação de carta de renúncia em vinte e seis de janeiro do corrente ano. Se faz importante ressaltar que o suplente da AMEZOO, sr. Marcio Cipriano não a substituiu, tendo em vista que o mesmo também apresentou carta de renúncia na mesma data. Também não participou da reunião a sra. Miriam Damasceno, sendo substituída pela suplente, sra. Cybele Zacarias. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000013/2024-23 :Suprimento de Fundos - A decisão deste egrégio Conselho foi unânime. PROCESSO Nº 00196-00000011/2024-34: Suprimento de fundos - o referido suprimento foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Deliberativo. PROCESSO Nº 00196-00000006/2024-21: Projeto Neoenergia - aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Deliberativo no dia 31/01/2024. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a presidente e demais participantes.

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Ducentésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: Wallison Couto de Oliveira - Diretor - Presidente/FJZB, Márcio Carneiro Aguiar - Superintendente Administrativo e Financeiro, Lincoln Oliveira - Superintendente de Conservação e Pesquisa, Joseval Lima Batista - Superintendente de Educação e Uso Público, Miriam Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO suplente, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Elton Santos Cardoso - membro, e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às quinze horas com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000122/2024-41 - Alteração de dispositivo do Regimento Interno Da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - O Conselho Diretor elaborou Proposta de alteração de artigo do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. A seguir, os autos foram encaminhados ao Conselho Deliberativo e a alteração foi aprovada por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000153/2024-00: Suprimento de fundos. Processo retirado da pauta por perda do objeto. Nada mais havendo a tratar, o sr. Wallison Couto de Oliveira, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a presidente e demais participantes.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator Elton Santos Cardoso, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00000122/2024-41, referente à alteração de artigo do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Ducentésima Nonagésima Quinta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR LINCOLN OLIVEIRA JOSEVAL LIMA BATISTA MIRIAM DAMASCENO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO ELTON SANTOS CARDOSO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira MIRIAM DAMASCENO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00000998/2023-14, em relação ao Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2024, desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO MIRIAM DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO VANESSA DE CÁSSIA SILVA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

DECISÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Processo nº: 00094-00002577/2022-31. Interessado: Empresa AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA EIRELI Assunto: Descumprimento contratual. Aplicação de Penalidade. ACATO a sugestão da Comissão para Responsabilização de Empresa - Inst. 003/2024, conforme Termo de Análise (Id 133473029), bem como a manifestação jurídica contida no Parecer (Id 134635366), os quais faço razões de decidir, nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para aplicar à empresa AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 07.819.027/0001-50, penalidade de multa pecuniária, com fundamento no art. 4º, incisos IV e V do Decreto-DF nº 26.851/2006, no valor total de R\$ 4.611,91 (quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e um centavos), cumulada com a aplicação de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 5º, inciso III, do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento dos itens 11.17.; 11.21.; 11.37.; e 11.39. do Contrato Nº 30/2021 (87719126), bem como dos itens 4.1. e segs, c/c 5.5.5 e 8 do Termo de Referência id. 87718984 e, ainda, por dar causa à rescisão unilateral do ajuste.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, notifique-se a contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto